



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Projeto de Lei que "Dispõe sobre os bens a serem considerados como pertencentes ao patrimônio histórico, cultural e artístico do município e dá outras providências."

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2017.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR**